



## OFÍCIO INTERNO

**Da:** Assessoria Legislativa

**Para:** Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal

**Assunto:** Autorização para procedimento licitatório

Excelentíssima Senhora:-

A Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Charqueada/SP, aponta a V. Ex<sup>a</sup>. necessidade de aquisição de itens para cabeamento de internet da sala do contador e rh, bem como itens necessários para seu bom funcionamento, conforme termo de referência, devido a adequação de novos moveis, pede as providências neste sentido, desde que cumpridas todas as formalidades legais.

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos e elevada estima e apreço.

Charqueada, 04 de abril de 2023.

**MIDIAN LEDES DANDÃO CRISTOFOLETTI**

Assessoria Legislativa





**ANEXO I**

=====

**TERMO DE REFERÊNCIA**

---

**OBJETO:**

**Aquisição de 01 nobreak 1200 V bivolt;  
01 leitor de cartão sd usb;  
01 caixa de cabo cat.5e de 305 metros;  
20 unidades de conector fêmea cat.5e**





## OFÍCIO INTERNO

**Da:** Presidência

**Para:** Sr. Presidente da Comissão de Licitações

Em razão da necessidade apontada, apresentada pela Assessoria Legislativa, relativa à aquisição de itens para cabeamento de internet da sala do contador / rh, conforme termo de referência, estamos solicitando as seguintes providências:

- 1.) Iniciar junto com os demais pares da Comissão de Licitações os procedimentos para posterior abertura de licitação, em uma das modalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações, desde que cumpridas todas as formalidades legais;
- 2.) Encaminhar ao responsável pela área Contábil, a fim de ser informado os recursos orçamentários para despesa solicitada, desde que cumpridas todas as formalidades legais;
- 3.) As minutas do Instrumento Convocatório, do contrato e seus anexos, caso necessários, deverão ser encaminhados à Procuradoria Jurídica para emissão de parecer, conforme determinação do art. 38, parágrafo único, da Lei 8666/93.

Os trabalhos deverão ser conduzidos pelos servidores nomeados que compõem a comissão de licitações, nos termos da legislação vigente, que poderão se valer de assessoria se necessário.

Charqueada, 04 de abril de 2023.

*Maria José da Silva*  
**MARIA JOSÉ DA SILVA**

Presidente







## PORTARIA Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

*Constitui Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, e dá outras providências.*

MARIA JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara do Município de Charqueada/SP, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que esta Câmara optou por utilizar a Lei nº 8.666, de 21.06.1993, durante o período de 02 (dois) anos até a entrada em vigor da Lei nº 14.133, de 01.04.2021, tendo em vista o art. 191 deste último diploma legal, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51, §§ 1º a 4º da Lei nº 8.666, de 21.06.1993,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica constituída uma Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, com a finalidade de efetuar a abertura e o julgamento das licitações a serem promovidas em 2023 pela Câmara Municipal, composta pelos seguintes servidores: RAPHAEL FERNANDES DA ROCHA, Presidente; GIOVANNI JOSÉ OSMIR BERTAZZONI, Secretário; e MÍDIAN LEDES DANDÃO CRISTOFOLETTI, membro.


**Art. 2º.** As reuniões normais da Comissão serão realizadas sempre com a presença da maioria absoluta de seus membros.

**Art. 3º.** Quando entender necessário, poderá a Comissão solicitar pareceres de profissionais ou setores que conheçam a matéria objeto da licitação.

**Art. 4º.** Tendo em vista o art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666/93, esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à data de 02 de janeiro de 2023.

**Parágrafo único.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 01, de 04 de janeiro de 2022.

Charqueada/SP, em 03 de janeiro de 2023

  
Maria José da Silva  
Presidente

Publicado e afixado no mural da Secretaria da Câmara do Município de Charqueada/SP aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.







## OFÍCIO INTERNO

**Da:** Comissão de Licitações

**Para:** Assessoria Legislativa

Em razão da necessidade da aquisição de itens para cabeamento de internet da sala do CONTADOR / RH, conforme termo de referência, venho, através do presente, solicitar que se realize a necessária pesquisa/cotação de preços.

Charqueada, 04 de abril de 2023.

**Raphael Fernandes da Rocha**

Presidente Comissão de Licitações







fls. 072

ORÇAMENTO

EMPRESA: Câmara Municipal de Charqueada

DATA: 26/04/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	V.UNITÁRIO	TOTAL
001	Conector Fêmea Sohoplus Cat.5e T568a/b Keystone -PC	20	21,00	420,00
002	Cabo Lan Sohoplus U/utp Cat.5e Azul 305m – CAIXA	1	1200,00	1200,00
003	Leitor de cartão USB p/computador – UM	1	19,90	19,90
004	Nobreak Attiv 1200 Va Bivolt - UN	1	1150,00	1150,00

VLR BRUTO: 2789,90 | DESCONTO: | ACRÉSCIMO: | VLR LIQUIDO 2789,90

<b>Orçamento N°: 000017</b>
Cliente: CAMARA DO MUNICIPIO DE CHARQUEADA - CAMARA DE CHAR
CNPJ/CPF:01.044.179/0001-41, IE/RG:

Codigo	Descrição	Un	Vlr. Un	Qtd	Desc.	Vlt Tot
	Conector Fêmea Sohoplus Cat.5e T568a/b Keystone	Un	R\$ 23,90	20	R\$ 0,00	R\$ 478,00
	Cabo Lan Sohoplus U/utp Cat.5e Azul Cx 305m	Un	R\$ 1.099,00	1	R\$ 0,00	R\$ 1.099,00
	Leitor de cartão USB p/computador	Un	R\$ 14,90	1	R\$ 0,00	R\$ 14,90
	Nobreak Attiv 1200 Va Bivolt	Un	R\$ 1.139,00	1	R\$ 0,00	R\$ 1.139,00

**TOTAL A PAGAR : R\$ 2.730,90**

**Válido até : quarta-feira - 03/maio/2023**

**Vendedor : RAFAEL THOMAZINI ZAMBON**



[https://www.magazineluiza.com.br/conector-femea-keystone-rj45-cat-5e-t568a-b-branco-35050423-furukawa-soho-plus/p/jj0dkg9ak1/in/ecre/?&seller\\_id=o-varejao-digital&utm\\_source=google&utm\\_medium=pla&utm\\_campaign=&partner\\_id=67172&gclid=Cj0KCQjw6cKiBhD5ARIsAKXUdyaVRmYFWl8rY8GpDWY0Rr7IgQT0eSS7ufTvbK8YMvWPRjCK7TnJ454aAj2qEALw\\_wcB&gclsrc=aw.ds](https://www.magazineluiza.com.br/conector-femea-keystone-rj45-cat-5e-t568a-b-branco-35050423-furukawa-soho-plus/p/jj0dkg9ak1/in/ecre/?&seller_id=o-varejao-digital&utm_source=google&utm_medium=pla&utm_campaign=&partner_id=67172&gclid=Cj0KCQjw6cKiBhD5ARIsAKXUdyaVRmYFWl8rY8GpDWY0Rr7IgQT0eSS7ufTvbK8YMvWPRjCK7TnJ454aAj2qEALw_wcB&gclsrc=aw.ds)

The screenshot shows a product page on the Magalu website. At the top, there is a navigation bar with the Magalu logo and various menu items. The main heading reads "Conector Femea Keystone Rj45 Cat.5e T568a/b Branco 35050423 - FURUKAWA SOHO PLUS". Below the heading is a small thumbnail image of the product. To the right of the thumbnail, there is a star rating of 5 stars and a "Avaliar produto" button. Below the rating, it says "Vendido por Varejo Digital" and "Entregue por Magalu". The price is listed as "R\$ 84,15" with a note "no PIX (15% de desconto)". Below the price, there is a "Cartão de crédito" option with "sem juros" and a total price of "R\$ 89,16" with a "taxa R\$ 89,16". At the bottom of the product information, there are two buttons: "COMPRAR AGORA" and "ADICIONAR À SACOLA". Below these buttons is a link to "Calcular frete e prazo".

fls. 09

<https://www.eletronicasantana.com.br/conector-femea-rj-45-multilan-cat-5e-furukawa-28071/p?idsku=28071>

The screenshot shows the website interface for 'Eletrônica Santana'. At the top, there is a search bar with the text 'Digite aqui a sua busca' and a magnifying glass icon. To the right of the search bar, there are contact details: 'Atendimento (11) 4580-0085 (11) 2823-7066' and a 'Bem-vindo' message with a dropdown arrow. Below the search bar, there is a navigation menu with categories: 'DEPARTAMENTOS', 'Videoconferência', 'Headsets', 'Telefonia', 'Segurança', 'Informática', and 'DIA DAS MÃES'. The main content area features a product image of a white RJ-45 female connector. To the right of the image, the product title is 'CONECTOR FÊMEA RJ-45 MULTILAN CAT.5E FURUKAWA'. Below the title, there are several icons and a '24% OFF' badge. The product description states: 'Com performance para até 4 conexões em canal de até 100 metros.' Below this, the price is listed as 'R\$ 22,79' and 'A vista no PIX ou PÖLETO com 5% de desconto'. A 'COMPRAR' button is visible, along with a warning: 'Atenção: resta apenas 1 item disponível'. At the bottom of the page, there is a cookie consent banner with the text: 'Ao clicar em "Aceitar todos os cookies", você concorda com o armazenamento de cookies no seu dispositivo para melhorar a navegação no site, analisar o uso do site e ajudar em nossos esforços de marketing. Política de Privacidade' and a button labeled 'Aceitar todos os cookies'.

fls. 102



<https://www.magazineluiza.com.br/cabo-de-rede-cat5e-sohoplus-cmx-azul-305m-furukawa/p/bb9h4e845h/cj/mael/?>

[&seller\\_id=distribuidoratorj&utm\\_source=google&utm\\_medium=pla&utm\\_campaign=&partner\\_id=69095&gclid=Cj0KCOjw6cKiBhD5ARIsAKXUdyaTT3KrEjExp-eUag1I6W6eJrcoPrHclckAlHAX-KEwDb2mrg5kxs8aAlvCEALw\\_wcB&gclidsrc=aw.ds](https://www.magazineluiza.com.br/cabo-de-rede-cat5e-sohoplus-cmx-azul-305m-furukawa/p/bb9h4e845h/cj/mael/?seller_id=distribuidoratorj&utm_source=google&utm_medium=pla&utm_campaign=&partner_id=69095&gclid=Cj0KCOjw6cKiBhD5ARIsAKXUdyaTT3KrEjExp-eUag1I6W6eJrcoPrHclckAlHAX-KEwDb2mrg5kxs8aAlvCEALw_wcB&gclidsrc=aw.ds)

**Cabo De Rede Cat5e SohoPlus CMX Azul 305m Furukawa**

Indique para outros usuários e ganhe pontos em suas compras

★★★★★ Avaliada pelo usuário

Vendido por **Distribuidora Do RJ**  
Entregue por **MAGALU**  
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

**R\$ 1.263,24**  
ou R\$ 1.263,24 em 10x de R\$ 126,32 sem juros

**Cartão de crédito**  
sem juros **R\$ 1.263,24**  
10x R\$ 126,32

**COMPRAR AGORA**

**ADICIONAR À SACOLA**

Cabo De Rede Cat5e SohoPlus CMX Azul 305m Furukawa  
Calcular frete e prazo

fls. 112

[https://www.lojadomecanico.com.br/produto/541678/52/672/Cabo-De-Rede-Cinza-Cx-305M-Cat5E-Cmx-Cx--305/153/?](https://www.lojadomecanico.com.br/produto/541678/52/672/Cabo-De-Rede-Cinza-Cx-305M-Cat5E-Cmx-Cx--305/153/?utm_source=googleshopping&utm_campaign=xmlshopping&utm_medium=cpc&utm_content=541678&gclid=Cj0KCCQjw6cKiBhD5ARIsAKXUdyYRTNkbBztLEISDkocPI9jOO3r0Tvn-gag3cmplt7YZNlpOqVwoS40aAjNdeALw_wcB)

[utm\\_source=googleshopping&utm\\_campaign=xmlshopping&utm\\_medium=cpc&utm\\_content=541678&gclid=Cj0KCCQjw6cKiBhD5ARIsAKXUdyYRTNkbBztLEISDkocPI9jOO3r0Tvn-gag3cmplt7YZNlpOqVwoS40aAjNdeALw\\_wcB](https://www.lojadomecanico.com.br/produto/541678/52/672/Cabo-De-Rede-Cinza-Cx-305M-Cat5E-Cmx-Cx--305/153/?utm_source=googleshopping&utm_campaign=xmlshopping&utm_medium=cpc&utm_content=541678&gclid=Cj0KCCQjw6cKiBhD5ARIsAKXUdyYRTNkbBztLEISDkocPI9jOO3r0Tvn-gag3cmplt7YZNlpOqVwoS40aAjNdeALw_wcB)

Cabo De Rede Cinza Cx 305M Cat.5E Cmx Cx / 305 - FURUKAWA SOHOPLUS-541678  
CCD: 77541678 FURUKAWA SOHOPLUS

Comprar

R\$1.315,74  
à vista no boleto  
ou em até 10x de R\$ 131,57

PREÇO À VISTA EM 10X SEM JUROS

fls. 124

Gostou? outras 3 pessoas estão interessadas neste produto agora!

Política e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar



[https://www.magazineluiza.com.br/hub-usb-3-portas-2-0-leitor-de-cartao-sd-mini-sd-plug-play-  
knup/p/fed27h85hf/in/hubb/?  
&seller\\_id=lblistribuidora&utm\\_source=google&utm\\_medium=pla&utm\\_campaign=&partner\\_id  
=68055&gclid=Cj0KCQjw6cKiBhD5ARIsAKXUdyYKrPAU4YGUr\\_w2DmCln9Z88XE085LXb7  
kUEORaUW4Ax0ml9OWAKlYaAq96EALw\\_wcB&gclsrc=aw.ds](https://www.magazineluiza.com.br/hub-usb-3-portas-2-0-leitor-de-cartao-sd-mini-sd-plug-play-<br/>knup/p/fed27h85hf/in/hubb/?<br/>&seller_id=lblistribuidora&utm_source=google&utm_medium=pla&utm_campaign=&partner_id<br/>=68055&gclid=Cj0KCQjw6cKiBhD5ARIsAKXUdyYKrPAU4YGUr_w2DmCln9Z88XE085LXb7<br/>kUEORaUW4Ax0ml9OWAKlYaAq96EALw_wcB&gclsrc=aw.ds)

The screenshot shows the product page for a 'Hub Usb 3 Portas 2.0 Leitor de Cartão Sd Mini Sd Plug play - KNUP' on the Magalu website. The page features a dark header with the Magalu logo, navigation links, and a search bar. The product title is prominently displayed at the top of the main content area. Below the title, there are three small thumbnail images of the product. The main image shows the black USB hub with three SD card slots and a USB-A connector. To the right of the image, the product price is listed as R\$ 23,50, with a crossed-out original price of R\$ 28,99. There are buttons for 'COMPRAR AGORA' and 'ADICIONAR À SACOLA'. A handwritten signature 'fis. 132' is visible on the right side of the page. The footer contains the text 'Aguardando o sistema...'.

leitor de cartão sd portais para x Hub Usb 3 Portas 2.0 Leitor de C

https://www.magazineluiza.com.br/hub-usb-3-portas-2-0-leitor-de-cartao-sd-mini-sd-plug-play-  
knup/p/fed27h85hf/in/hubb/?seller\_id=lblistribuidora&utm\_source=google&utm\_medium=pla&utm\_campaign=&partner\_id  
=68055&gclid=Cj0KCQjw6cKiBhD5ARIsAKXUdyYKrPAU4YGUr\_w2DmCln9Z88XE085LXb7  
kUEORaUW4Ax0ml9OWAKlYaAq96EALw\_wcB&gclsrc=aw.ds

Em-lado de Compra... Mail/Freio... Web... Caricula Regular... Sistema de Acredit... In-tema... Aba... Centro de Registre... Criação de Debito... https://www.cam... Acesso ao usário... Sistema de Gerenci

Abre agora o **SuperApp** e aproveite melhores de produtos com **Frete Grátis** [confira](#) [Ativaria regras](#)

Novas lojas Torne sua loja Registros Acessibilidade Guia de segurança Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos

**magalu** Busca no Magalu [Removido](#) [Entre no cadastro](#) [Ver ofertas para minha região](#) [Coração](#) [Carrinho](#)

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saúde Baixe o SuperApp Cartão Magalu

magalu > Informática > Periféricos > Carregadores > Leitores > Hub Usb 3 Portas 2.0 Leitor de Cartão Sd Mini Sd Plug play - KNUP

### Hub Usb 3 Portas 2.0 Leitor de Cartão Sd Mini Sd Plug play - KNUP

https://www.magazineluiza.com.br/hub-usb-3-portas-2-0-leitor-de-cartao-sd-mini-sd-plug-play-  
knup/p/fed27h85hf/in/hubb/?seller\_id=lblistribuidora&utm\_source=google&utm\_medium=pla&utm\_campaign=&partner\_id  
=68055&gclid=Cj0KCQjw6cKiBhD5ARIsAKXUdyYKrPAU4YGUr\_w2DmCln9Z88XE085LXb7  
kUEORaUW4Ax0ml9OWAKlYaAq96EALw\_wcB&gclsrc=aw.ds

★★★★★ Avaliar produto

Hub Usb 3 Portas 2.0 Leitor de Cartão Sd Mini Sd Plug play - KNUP **lbl distribuidora**

Entregue por **magalu**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R\$ 28,99

**R\$ 23,50**

Cartão de crédito sem juros R\$ 28,99 1x R\$ 23,50

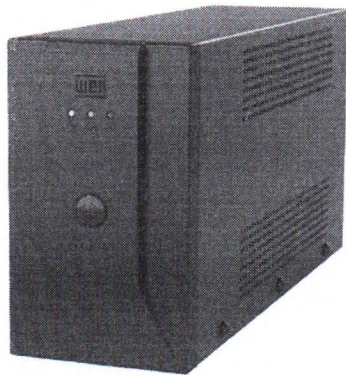
**COMPRAR AGORA**

**ADICIONAR À SACOLA**

Calcular frete e prazo

Aguardando o sistema...

### Nobreak WEG Home 1200VA, Entrada Bivolt/Saída 115V, Autonomia de 90Min, Preto - 15586583



★★★★★ Avaliar produto

Vendido por **Ecotech Informática**

Entrega por **magalu**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

**R\$ 1.348,91**

ou R\$ 1.348,91 em 6x de R\$ 224,82 sem juros

Cartão de crédito  
sem juros

R\$ 1.348,91  
6xR\$ 224,82

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

fls. 142





## PLANILHA DE PREÇOS

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	RTZ TECH	NEXUS	RCM	INTERNET	MEDIA	
1	20	CONECTOR FEMEA CAT5.E	R\$ 23,90	R\$ 21,00	R\$ 20,90	R\$ 22,79	R\$ 442,95	
1	1	CABO LAN CAT.5E 305 METROS	R\$ 1.099,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.061,00	R\$ 1.263,24	R\$ 1.155,81	
1	1	LEITOR DE CARTÃO USB	R\$ 14,90	R\$ 19,90	R\$ 11,90	R\$ 23,50	R\$ 17,55	
2	1	NOBREAK 1200 BIVOLT	R\$ 1.139,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.123,00	R\$ 1.348,91	R\$ 1.190,23	
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 2.806,54</b>

CHARQUEADA 02 DE MAIO DE 2023

RAPHAEL FERNANDES DA ROCHA







## OFÍCIO INTERNO

**Da:** Comissão de Licitações

**Para:** Assessoria Contábil

Em razão da necessidade de aquisição de itens para cabeamento de internet da sala do CONTADOR / RH, conforme termo de referência, esta Comissão de Licitações informa que a estimativa de preço médio auferida foi de R\$ 2.806,54 (dois mil oitocentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

Nestes termos, requer que a Assessoria Contábil se manifeste sobre a existência de recursos orçamentários.

Charqueada, em 02 de maio de 2023.

**Raphael Fernandes da Rocha**  
Presidente da Comissão de Licitações





## OFÍCIO INTERNO

**Da:** Assessoria Contábil

**Para:** Comissão de Licitações

**Processo Administrativo 27/2023**

**Ref.: aquisição de itens para cabeamento de internet da sala do contador e rh, conforme termo de referência.**

O presente tem a finalidade de informar a esta Comissão de Licitações que, para o cumprimento da finalidade acima referenciada existem recursos orçamentários no custo médio de R\$ 2.806,54 (dois mil oitocentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos), exercício 2023, a serem atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

01.01.01-031.0001.2001- 3.3.90.30.17 - Material de Processamento de Dados

01.01.01-031.0001.2001- 4.4.90.52.34 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.

Charqueada, 02 de maio de 2023.

  
**Luiz Antônio Teixeira**

Contador





## **OFÍCIO INTERNO**

**Da:** Comissão de Licitações

**Para:** Assessoria Jurídica

### **Processo Administrativo 27/2023**

**Ref.: aquisição de itens para cabeamento de internet da sala do contador e rh, conforme termo de referência.**

Em conformidade com a autorização do Exmo. Sr. Presidente para a aquisição acima referenciada, em face as pesquisas de preço realizadas, bem como pesquisa de preços juntadas, a presente contratação se enquadra na modalidade dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, sobretudo após a edição do Decreto nº 9.412, de junho de 2018, oriundo da Presidência da República, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei 8666/93.

Por sua vez, encaminhe-se à Procuradoria Jurídica do Legislativo para parecer.

Charqueada, 02 de maio de 2023.

  
**Raphael Fernandes da Rocha**  
Presidente da Comissão de Licitações







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

 fls. 19

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.568.292/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/08/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CARLA VALERIA MINGATI ZAMBON 36847235845
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RCM - SOLUCOES EM TI	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 13-5 - Empresário (Individual)
---

LOGRADOURO R JOAO ROCCIA	NÚMERO 250	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 13.517-326	BAIRRO/DISTRITO JARDIM VISTA ALEGRE	MUNICÍPIO CHARQUEADA	UF SP
-------------------	--	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CARLAZAMBON986@GMAIL.COM	TELEFONE (19) 9843-4325
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/08/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/05/2023 às 11:34:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

fls. 207**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 47.568.292/0001-27  
**Razão Social:** CARLA VALERIA MINGATI ZAMBON 36847235845  
**Endereço:** R JOAO ROCCIA 250 / JARDIM VISTA ALEGRE / CHARQUEADA / SP / 13517-326

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/04/2023 a 20/05/2023

**Certificação Número:** 2023042102493379114000

Informação obtida em 02/05/2023 11:35:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

### CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 02/05/2023, às 11h35, IMPEDIMENTOS DE CONTRATOS/LICITAÇÃO relacionados ao CNPJ 47.568.292/0001-27 informado.



fls. 2/2

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 02/05/2023, às 11h35.

Para conferência:

acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>  
e informe o código: **c5b20ba4-58ba-435b-aa25-5aa4d1b60af7**  
ou acesse utilizando o QR Code





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHOfls. 224**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CARLA VALERIA MINGATI ZAMBON 36847235845 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 47.568.292/0001-27  
Certidão n°: 18344494/2023  
Expedição: 02/05/2023, às 11:36:36  
Validade: 29/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLA VALERIA MINGATI ZAMBON 36847235845 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **47.568.292/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

fls. 23

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CARLA VALERIA MINGATI ZAMBON 36847235845**  
CNPJ: **47.568.292/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:04:36 do dia 01/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2023.

Código de controle da certidão: **AACE.C048.72D6.9F73**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Estado de São Paulo

fls. 242

## PROCURADORIA JURÍDICA DO LEGISLATIVO

### Parecer Jurídico

**Assunto:** *Processo Administrativo nº 27/2023*

**Contratante:** *Câmara do Município de Charqueada*

**Objeto:** *Parecer acerca da possibilidade de aquisição de itens para cabeamento de Internet da sala do RH e Assessor Contábil*

Inicialmente, cabe ressaltar que esta Câmara Municipal faz opção pela utilização da Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações) até a data de 30.12.2023, tendo em vista o que lhe possibilita os dispositivos do art. 191 da nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021), com redação dada pela Medida Provisória nº 1.167, de 31.03.2023, opção esta expressa no presente ato, *ex vi* inc. II do *caput* do art. 191 da mesma Lei nº 14.133/2021.

Trata-se de parecer jurídico emitido a pedido Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Charqueada, nomeada pela Portaria nº 01/2023, com fulcro no art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, pelo qual busca auferir a legalidade de processo administrativo instaurado com o objeto em epígrafe, mediante processo de **dispensa de licitação**.

*Ab initio*, cumpre-nos esclarecermos que a Lei 8.666/93 estabelece como regra geral, para contratações no âmbito da Administração Pública, a adoção de regular processo licitatório, sendo ele exercido através das modalidades elencadas no art. 22, da indigitada Lei: a) concorrência; b) tomada de preços; c) convite; e) concurso; e) leilão.

Por outro lado, a dispensa de licitação apresenta-se em lei como hipótese excepcional ao regular processo licitatório, prevista pelo legislador ordinário de disposição de verba pública com ausência de licitação, desde que esteja em conformidade com o objetivo constitucional e os princípios da igualdade e da proposta mais vantajosa para o interesse público, conforme estabelece o **art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, in verbis**:

Art. 24. "É dispensável a licitação:

(...)





# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Estado de São Paulo

fls. 27

## PROCURADORIA JURÍDICA DO LEGISLATIVO

*II. para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"*

Nessa hipótese, embora seja viável a competição, a lei faculta à Administração dispensar a licitação face ao baixo valor da contratação, visto que o custo econômico advindo do procedimento licitatório seria superior aos benefícios trazidos por ele.

Todavia, para que ocorra a contratação direta mediante dispensa, bem como para que não haja nenhum vício no ato, a despesa decorrente do serviço não poderá estar fracionada, sendo o valor pago referente ao montante total da contratação.

A este respeito, com muita propriedade leciona JESSÉ TORRES PEREIRA JUNIOR em sua conceituada obra:

*"O não-fracionamento continua sendo diretriz importante na legislação licitatória, tanto que a Lei n.º 8.666/93 ressalva, na hipótese de dispensabilidade do certame em razão do pequeno valor do objeto, (art. 24, inciso II), a inaplicabilidade do permissivo para parcelas da mesma compra. Vale dizer que a lei proíbe a contratação direta de compra de objeto que haja sido parcelado no propósito de fracionar seu valor global e com isto evitar-se a realização do procedimento seletivo, que seria obrigatório para a contratação da integralidade." (Comentários à Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública. 7ª edição. Rio de Janeiro: Editora Renovar, 2007)*

Oportuno também aclarar que, ao utilizar-se a Administração Pública da regra excepcional de dispensa de certame licitatório, fica dispensada de ratificação e publicação do ato de dispensa em órgão oficial de imprensa (art.



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Estado de São Paulo

fls. 264

## PROCURADORIA JURÍDICA DO LEGISLATIVO

26, *caput*, da Lei 8.666/93), manifestando-se, inclusive, neste sentido o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a saber:

*(...) constata-se que, para as despesas de pequeno valor, nos termos do art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, a Administração pode desobrigar-se das formalidades de ratificação do ato de dispensa pela autoridade superior e de sua publicação na imprensa oficial, haja vista a simplicidade e a pequena relevância dessas contratações.*

(Fonte:

<http://revista.tce.mg.gov.br/Content/Upload/Materia/1397.pdf>)

Por sua vez, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, encontram-se acostados aos Autos os seguintes documentos:

1- Solicitação do serviço e suas especificações, conforme Termo de Referência (fls. 2);

2- Cotação de preços: no mínimo 3 (três), no qual se auferiram valores ofertados em 04 fornecedores, incluindo pesquisas via sites de empresas pela internet, resultando numa média de R\$ 2.806,54;

3- Atendendo-se o disposto no art. 55, XIII, c/c art. 27, IV, também da Lei nº 8.666/93, juntou-se documentação relativa à regularidade fiscal: comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitido pela Receita Federal; Certidão de Regularidade do FGTS; Relação de Impedimentos de Contrato/Licitação emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Certificado de Apenado); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e, por fim, Certidão Positiva (com efeitos de Negativa) de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

4- Previsão de recursos orçamentários (art. 7º, § 2º, inc. III, da Lei nº 8.666/93)

Verificamos, ainda, não haver no procedimento instaurado apenas a autorização expressa da Exm<sup>a</sup>. Presidente da Câmara Municipal para a referida contratação pela média de preço auferida; o procedimento como um todo é





# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Estado de São Paulo

## PROCURADORIA JURÍDICA DO LEGISLATIVO

eskorreito, mormente o valor global da contratação não tenha ultrapassado o limite previsto pelo art. 24, inc. II, da Lei de Licitações, hoje elevado de R\$ 8.000,00 para R\$ 17.600,00 pelo Decreto Presidencial nº 9.412, de 18/06/2018 (em vigor desde 19/07/2018)

Outrossim, cumpre esclarecer que o referido Decreto foi editado com fundamento no art. 120 da Lei de Licitações, e, como altera norma geral – que, segundo as lições de ADILSON ABREU DALLARI, é aquela que comporta uma aplicação uniforme pela União, Estados e Municípios –, as inovações lá contidas aplicam-se indistintamente a todos os entes da Federação.

Ainda, cumpre salientar a justificativa apresentada pela Assessoria Legislativa para a compra dos móveis: no caso da máquina de lavar roupa, a substituição daquela que queimou, pois que o valor do reparo é elevado e não há garantia satisfatória, e o armário de cozinha com vistas a melhor organização dos itens que se encontram armazenados de forma precária.

Por fim, caso haja a contratação mediante autorização formal da autoridade competente, o instrumento de contrato poderá ser substituído por nota de empenho ou ordem de execução de serviço, conforme previsão expressa no art. 62 da Lei 8.666/93.

*Por todo o acima exposto, e, após autorização da autoridade competente, esta Procuradoria Jurídica manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à contratação da empresa, via dispensa de licitação na forma prevista no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, em especial pelo fato do valor contratado estar dentro da limitação legal para a presente modalidade licitatória.*

É o meu parecer, 'sub censura.'

Charqueada/SP, em 05 de maio de 2023

Fadel David Antonio Neto  
Procurador Jurídico do Legislativo





## OFÍCIO INTERNO

**Da:** Comissão de Licitações

**Para:** Gabinete da Presidência

**Processo Administrativo 27/2023**

**Ref.: aquisição de itens para cabeamento de internet da sala do contador / rh, conforme termo de referência.**

O presente processo foi aberto para a finalidade acima, e, de todo o conteúdo do presente processo, consta a necessidade da respectiva compra para atender as necessidades do legislativo.

Assim sendo, encaminhe-se a Excelentíssima Senhora Presidente para deliberações.

Charqueada, 04 de maio de 2023.

**Raphael Fernandes da Rocha**

Presidente da Comissão de Licitações





fls. *287*

## OFÍCIO INTERNO

**Da:** Gabinete da Presidência  
**Para:** Comissão de Licitações

**Processo Administrativo 27/2023**

**Ref.: aquisição de itens para cabeamento de internet da sala do contador / rh, conforme termo de referência.**

Autorizo a contratação em epígrafe, portanto, encaminhe-se o presente processo administrativo a Comissão de Licitações para prosseguimento, desde que, cumpridas as formalidades legais.

Charqueada, 04 de maio de 2023.

*Maria José da Silva*  
**MARIA JOSÉ DA SILVA**

Presidente





## OFÍCIO INTERNO

**Da:** Comissão de Licitações

**Processo Administrativo 27/2023**

**Ref.:** Ordem de Serviço

**Assunto: aquisição de itens para cabeamento de internet da sala do CONTADOR / RH, conforme termo de referência.**

Nos termos do processo administrativo em epígrafe, fica a empresa **CARLA VALERIA MINGATI ZAMBOM, CNPJ 47.568.292/0001-27**, autorizada a executar o fornecimento , conforme cotação apresentada..

Valor global: R\$ 2.613,90 (dois mil seiscentos e treze reais e noventa centavos).

Charqueada, 04 de maio de 2023.

**Raphael Fernandes da Rocha**

Presidente da Comissão de Licitações







# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CHARQUEADA - SP

CONFORME LEI ORGÂNICA MUNICIPAL  
WWW.CHARQUEADA.SP.GOV.BR

Charqueada/SP, Quinta-feira, 04 de Maio de 2023 - Ano III | Edição 665

## PODER LEGISLATIVO

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

fls.

Extrato de Termo de Dispensa de Licitação:

Dispensa nº 51/2022, Processo nº 51/2022. Objeto: aquisição de material para cabeamento de internet (sala do contador / rh). Contratada: **CARLA VALERIA MINGATI ZAMBOM, CNPJ 47.568.292/0001-27**. Valor total R\$ 2.613,90 (dois mil seiscentos e treze reais e noventa centavos). Fundamento legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da ratificação: 04/05/2023. Maria José da Silva – Presidente da Câmara Municipal de Charqueada/SP



# CÂMARA MUNICIPAL DE CHARQUEADA

Av. Ítalo Lorandi, 500

CNPJ: 01044179/0001-41

## NOTA DE EMPENHO

ÓRGÃO 01 Poder Legislativo	Nº EMPENHO/TIPO 000101/2023 Ordinário	RECURSO Orçamentário
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 Camara Municipal		
DOTAÇÃO 01.031.01442.001.339030000000 MATERIAL DE CONSUMO		N. CONTA 3
DESDOBRAMENTO DESPESA 339030170000 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		FICHA 01890
CREDOR 38 CARLA VALERIA MINGATI ZAMBON 3684723584		47.568.292/0001-27
ENDEREÇO RUA JOÃO ROCCIA 250 JARDIM VISTA ALEGR	FONE	CIDADE CHARQUEADA SP
LICITAÇÃO Dispensa por Limite	NÚMERO	PROC. COMPRA
		EMISSÃO 04.05.23
		VENCIMENTO 31.05.23
CONTRATO	ANO	TERMO ADITIVO CONTRATO
CONVÊNIO	ANO	TERMO ADITIVO CONVENIO
VALOR ORÇADO 80.000,00	SALDO ANTERIOR 8.995,84	VALOR DO EMPENHO 1.490,90
		SALDO ATUAL 7.504,94

QTD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
1	Fornecimento de materiais para cabeamento da sala do Contador e RH	1.490,90

Rs. *3/p*

**VALOR A SER PAGO R\$:** um mil quatrocentos e noventa reais e noventa centavos\*\*\*\*\*

EMPENHO AUTORIZADO EM 04.05.23

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO

CONTABILIZADO	ORDEN DE PAGAMENTO, PAGUE-SE
DATA	DATA
LUIZ ANTONIO TEIXEIRA CONTADOR 1SP 072269/0-3	MARILIOSE DA SILVA ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

**RECIBO**

RECEB(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CNPJ/CPP:





# CÂMARA MUNICIPAL DE CHARQUEADA

Av. Ítalo Lorandi, 500

CNPJ: 01044179/0001-41

## NOTA DE EMPENHO

ÓRGÃO 01 Poder Legislativo	Nº EMPENHO/TIPO 000102/2023 Ordinário	RECURSO Orçamentário
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 Camara Municipal		
DOTAÇÃO 01.031.01442.001.449052000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N. CONTA 7	
DESDOBRAMENTO DESPESA 449052340000 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVE	FICHA 01899	
CREDOR 38 CARLA VALERIA MINGATI ZAMBON 3684723584	47.568.292/0001-27	
ENDEREÇO RUA JOÃO ROCCIA 250 JARDIM VISTA ALEGR	FONE	CIDADE CHARQUEADA SP
LICITAÇÃO Dispensa por Limite	NÚMERO	PROC. COMPRA
		EMISSÃO 04.05.23
		VENCIMENTO 31.05.23
CONTRATO	ANO	TERMO ADITIVO CONTRATO
CONVÊNIO	ANO	TERMO ADITIVO CONVENIO
VALOR ORÇADO 50.000,00	SALDO ANTERIOR 40.475,60	VALOR DO EMPENHO 1.123,00
		SALDO ATUAL 39.352,60

QTD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
1	Aquisição de um nobreak attiv 1200 Va Bivolt	1.123,00

fls.

VALOR A SER PAGO R\$: um mil cento e vinte e três reais\*\*\*\*\*

EMPENHO AUTORIZADO EM 04.05.23

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA. ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO

DATA

CONTABILIZADO

ORDEM DE PAGAMENTO, PAGUE-SE

DATA

LUIZ ANTONIO TEIXEIRA  
CONTADOR 1SP 072269/0-3

DATA

MARIA JOSE DA SILVA  
ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

NOME:  
CNPJ/CPF: